

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1484/2024**

**O DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, Substituto**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Normativa CGU nº 594, de 14 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 22 de fevereiro de 2023, resolve:

Conceder Abono de Permanência à servidora LUCIMAR CEZAR FERNANDES, ocupante do cargo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, matrícula SIAPE nº 1295372, pertencente ao quadro de pessoal desta Controladoria-Geral da União, a contar de **13 de novembro de 2019**, enquanto permanecer em atividade ou até que se complete a idade para aposentadoria compulsória, com fundamento no Artigo 40º § 19 da Constituição Federal de 1988 c/c Art. 8º Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, por ter optado pela permanência em atividade após haver completado as exigências para aposentadoria do servidor com deficiência, em conformidade com os autos do processo nº 00219.100087/2024-44.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Diretor de Gestão Corporativa, Substituto**, em 28/05/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 3227573 e o código CRC 354407F2